## Processo Eletrônico

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Concede Moção de Aplausos a Sra. Tatiane Colombo.

## Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, <u>QUE APROVE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. TATIANE COLOMBO pelos relevantes serviços prestados ao Povo Cuiabano e ao ESTADO DE MATO GROSSO</u>.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos endereçada a **Sra. TATIANE COLOMBO** deve-se a sua história de vida: uíza de Direito junto ao Tribunal Estadual de Mato Grosso desde 1999; Juíza da 2ª Vara de Violência Doméstica de Cuiabá; Mestranda em Direito junto a UERJ, na área de Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Pesquisadora junto ao Lepadia – Laboratório de Estudos e Pesquisas Avançados em Direito Internacional e Ambiental-UFRJ. Desenvolvedora do Projeto Caia na Real junto a 2ª Vara de Violência Doméstica -2013/2014; Desenvolveu o projeto Visão Sistêmica junto à Vara de Falências e Recuperação Judicial de Cuiabá, projeto esse desenvolvido através do NUPEMEC – 2017. Palestrante na área de Direito Sistêmico e Constelações Familiares. Palestrante na área de Direito das Mulheres, Direitos humanos e Direito Ambiental e Direito Internacional das Catástrofes

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através de sua história de vida, e atuação no âmbito do Poder Judiciário, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso a **Sra. TATIANE COLOMBO**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de setembro de 2022.

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador



